



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00412/2011

26/05/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 694/2011, resolve:

RETIFICAR o Ato nº 191, de 24 de março de 2011, referente à remoção do servidor **LUCAS SALES DA COSTA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, **Seção Judiciária do Estado do Ceará**, para considerá-lo removido da Subseção Judiciária de **JUAZEIRO DO NORTE** para a Sede daquela Seccional, em Fortaleza.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE